



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 5ª REGIÃO – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

I – **DATA E HORÁRIO:** Aos 11 (onze) dias do mês de maio do ano de 2015, com início às 14:10hs.

II – **LOCAL:** Sala de Sessão das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, no 9º andar do prédio sede desta Seção Judiciária, localizado na Av. Recife, 6250, Jiquiá, Recife/PE.

III – **PRESENTES:** o Juiz Federal **Dr. Joaquim Lustosa Filho**, Presidente da 3ª Turma Recursal em exercício e Titular da 2ª Relatoria, bem como os Juizes Federais, **Dr. Jorge André de Carvalho Mendonça**, Juiz Federal em Substituição na 1ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco, e o **Dr. Isaac Batista de Carvalho Neto**, Juiz Federal em Substituição na 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal de Pernambuco. Presente, ainda, a Diretora de Núcleo, Mariangela Negri Brito.

IV – **JULGAMENTOS:** O MM. Juiz Federal Presidente passou à pauta de julgamento, conforme ordem a seguir:

- PROCESSOS COM SUSTENTAÇÕES ORAIS REALIZADAS:

Nr. Processo	Solicitante	Partes	Relatoria
1 0500030-82.2015.4.05.8307 Procedimento do Juizado Especial Cível	 Ricardo Luiz Amorim de Melo	BRAZ VALÉRIO DA SILVA X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	3.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
ACÓRDÃO: Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO , nos termos do voto supra.			
2 0514530-14.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	MARCOS ANTONIO MACIEL X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
ACÓRDÃO: Vistos e relatados, decide a Terceira Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO , nos termos do voto supra.			
3 0511995-15.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	Luiz Severino de Souza X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	1.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, por maioria, anular a sentença , nos termos da ementa supra. Vencido o Juiz Federal Isaac Batista de Carvalho Neto.			
4 0512191-82.2014.4.05.8300 Procedimento do Juizado Especial Cível	 ANTÔNIO ALMIR DO VALE REIS JÚNIOR	Luiz Alves de Sousa X Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	2.ª Relatoria da 3.ª Turma Recursal
ACÓRDÃO: Decide a 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Pernambuco, à unanimidade, NÃO CONHECER O RECURSO INOMINADO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INOMINADO DO INSS , nos termos da ementa supra.			

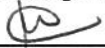
Todos os 263 (duzentos e sessenta e três) processos constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Ata, foram julgados com a aprovação dos relatórios encaminhados com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência aos Magistrados.

Durante a sessão de julgamento, os Relatores retiraram de pauta os seguintes processos:

- 0500944-92.2014.4.05.8304 (2ª Relatoria)
- 0500969-08.2014.4.05.8304 (2ª Relatoria)
- 0500946-62.2014.4.05.8304 (2ª Relatoria)
- 0502349-69.2014.4.05.8303 (2ª Relatoria)
- 0502458-83.2014.4.05.8303 (2ª Relatoria)
- 0503580-37.2014.4.05.8302 (2ª Relatoria)
- 0502460-41.2014.4.05.8307 (2ª Relatoria)
- 0502303-71.2014.4.05.8306 (2ª Relatoria)
- 0522208-80.2014.4.05.8300 (3ª Relatoria)
- 0502246-62.2014.4.05.8303 (3ª Relatoria)

V – FINAL DA SESSÃO DE JULGAMENTO: Concluída a sessão jurisdicional da 3ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de Pernambuco, o MM. Juiz Federal Presidente, **Joaquim Lustosa Filho**, sugeriu aos demais Relatores a data da próxima sessão de julgamento para **22/05/2015**, às **14 h**, o que foi aceito por todos. Não havendo questões da sessão administrativa a serem submetidas a julgamento deu por encerrada a sessão às **18:10h** e convocou a próxima sessão para o dia **22/05/2015**, às **14 h**, no local de costume.

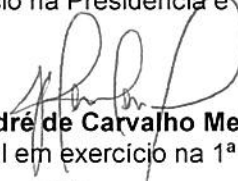
VI – SESSÃO ADMINISTRATIVA: sem deliberações administrativas.

VII – TÉRMINO DOS TRABALHOS: o MM. Juiz Federal Presidente encerrou os trabalhos, homologando as listas apresentadas e lavrando esta Ata, que foi por mim digitada, , Mariangela Negri Brito, Diretora de Núcleo, abaixo assinado

VIII – APROVAÇÃO DA ATA: Os MM. Juizes Federais abaixo assinados aprovaram a ata na sessão realizada no dia **22/05/2015**, às **14 h**.



Joaquim Lustosa Filho
Juiz Federal em exercício na Presidência e Titular da 2ª Relatoria



Jorge André de Carvalho Mendonça
Juiz Federal em exercício na 1ª Relatoria



Paulo Roberto Parca de Pinho
Juiz Federal no exercício da Suplência